

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 10.139.870/0001-08

NIRE 42.300.036.510

**Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação  
a ser realizada em 5 de fevereiro de 2026****MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO**

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Neogrid"), nos termos dos artigos 46-B, parágrafo único e 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético de votação que consolida as instruções de votos à distância de seus acionistas, sejam por depositário central, escriturador, e dos votos enviados diretamente à Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria deliberada constante na Assembleia Especial de Titulares de Ações em Circulação a ser realizada em 5 de fevereiro de 2026. As informações com as instruções de votos enviadas pelos acionistas para cada matéria constante da ordem do dia encontram-se em anexo.

Joinville, 4 de fevereiro de 2026

Augusto Vilela

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Mapa Sintético Consolidado**

Assembleia Especial a ser realizada em 5 de fevereiro de 2026 às 15h00

Descrição da Deliberação	Indicação do Voto		
	Aprovar Sim	Abster-se	Rejeitar Não
<b>Assembleia Especial</b>			
1. Deliberar, na forma e para os fins do artigo 4º-A da Lei das S.A e dos artigos 39 e 40 da Resolução CVM 215, sobre a realização de uma avaliação da Companhia para a revisão do preço proposto no âmbito da OPA.	<b>144.352</b>	-	<b>3.394</b>
2. Caso aprovada a deliberação indicada no item 1 acima, deliberar sobre a contratação de instituição especializada e qualificada, nos termos da Resolução CVM 215, para elaboração da avaliação da Companhia.	<b>145.772</b>	<b>500</b>	<b>1.474</b>
3. Com relação ao item 2 deste Boletim, o acionista deverá escolher apenas uma instituição avaliadora, de modo que ao votar pela aprovação de um dos itens abaixo, deverá rejeitar ou se abster nos demais.	<b>16.037</b>	<b>60.200</b>	<b>71.509</b>
Deliberar sobre a contratação da Apsis Consultoria Empresarial, para elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos da Proposta da Administração.			
4. Com relação ao item 2 deste Boletim, o acionista deverá escolher apenas uma instituição avaliadora, de modo que ao votar pela aprovação de um dos itens abaixo, deverá rejeitar ou se abster nos demais.	<b>70.239</b>	<b>64.716</b>	<b>12.791</b>
Deliberar sobre a contratação da Seneca Evercore, para elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos da Proposta da Administração.			
5. Com relação ao item 2 deste Boletim, o acionista deverá escolher apenas uma instituição avaliadora, de modo que ao votar pela aprovação de um dos itens abaixo, deverá rejeitar ou se abster nos demais.	<b>3.715</b>	<b>70.708</b>	<b>73.323</b>
Deliberar sobre a contratação da RGS Partners, para elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos da Proposta da Administração.			
6. Com relação ao item 2 deste Boletim, o acionista deverá escolher apenas uma instituição avaliadora, de modo que ao votar pela aprovação de um dos itens abaixo, deverá rejeitar ou se abster nos demais.	<b>17.386</b>	<b>54.304</b>	<b>76.056</b>
Deliberar sobre a contratação da BR Partners Assessoria Financeira Ltda, para elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos da Proposta da Administração.			
7. Com relação ao item 2 deste Boletim, o acionista deverá escolher apenas uma instituição avaliadora, de modo que ao votar pela aprovação de um dos itens abaixo, deverá rejeitar ou se abster nos demais.	<b>3.566</b>	<b>67.146</b>	<b>77.034</b>
Deliberar sobre a contratação da Rothschild & Co, para elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos da Proposta da Administração.			

8. Caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens 1 e 2 acima, deliberar sobre o valor dos honorários da instituição especializada.

**102.516**    **43.485**    **1.745**

9. Caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens 1 a 7 acima, deliberar sobre o prazo para que a instituição especializada apresente o laudo de avaliação, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados da data da assembleia especial, observado o disposto no artigo 40, parágrafo 3º da Resolução CVM 215.

**123.260**    **22.741**    **1.745**

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.**

Public Company

CNPJ/ME nº 10.139.870/0001-08

NIRE 42.300.036.510

**Special Meeting of Holders of Outstanding Shares  
to be held on February 5, 2026****CONSOLIDATED SYNTHETIC MAP**

**NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.**, ("Company" or "Neogrid"), pursuant to articles 46-B, sole paragraph and 46-C, item II, of CVM Resolution 81/22, as amended, informs its shareholders and the market in general, the consolidated synthetic map that counts the remote voting instructions of its shareholders, whether by central depository, bookkeeper, and votes sent directly to the Company, identifying how many approvals, rejections or abstentions each matter deliberated on at the Special Meeting of Holders of Outstanding Shares to be held on February 5, 2026 received. The information with the voting instructions sent by the shareholders for each matter on the agenda can be found in the attachment.

Joinville, February 4, 2026

Augusto Vilela  
CFO and Investor Relations Officer

### Consolidated Synthetic Map

Special Meeting to be held on February 5, 2026 at 3:00 p.m.

Resolution Description	Vote Indication		
	Approve Yes	Abstain	Reject No
<b>Special Meeting of Shareholder</b>			

- |  |                |               |               |
|--|----------------|---------------|---------------|
| 1. To deliberate, in the manner and for the purposes of Article 4-A of the Brazilian Corporations Law and Articles 39 and 40 of CVM Resolution 215, on conducting an appraisal of the Company for the purpose of revising the price proposed within the scope of the takeover bid. | <b>144,352</b> | -             | <b>3,394</b>  |
| 2. If the resolution indicated in item 1 above is approved, deliberate on the hiring of a specialized and qualified institution, in accordance with CVM Resolution 215, to prepare the valuation of the Company.   | <b>145,772</b> | <b>500</b>    | <b>1,474</b>  |
| 3. With regard to item 2 of this Bulletin, the shareholder must choose only one appraisal institution, so that when voting for the approval of one of the items below, they must reject or abstain on the others.  | <b>16,037</b>  | <b>60,200</b> | <b>71,509</b> |
| Deliberate on the hiring of Apsis Consultoria Empresarial for the preparation of the Appraisal Report, in accordance with the Management Proposal.   |                |               |               |
| 4. With regard to item 2 of this Bulletin, the shareholder must choose only one appraisal institution, so that when voting for the approval of one of the items below, they must reject or abstain on the others.  | <b>70,239</b>  | <b>64,716</b> | <b>12,791</b> |
| Deliberate on the hiring of Seneca Evercore for the preparation of the Appraisal Report, in accordance with the Management Proposal.   |                |               |               |
| 5. With regard to item 2 of this Bulletin, the shareholder must choose only one appraisal institution, so that when voting for the approval of one of the items below, they must reject or abstain on the others.  | <b>3,715</b>   | <b>70,708</b> | <b>73,323</b> |
| Deliberate on the hiring of RGS Partners to prepare the Appraisal Report, in accordance with the Management Proposal.  |                |               |               |
| 6. With regard to item 2 of this Bulletin, the shareholder must choose only one appraisal institution, so that when voting for the approval of one of the items below, they must reject or abstain on the others.  | <b>17,386</b>  | <b>54,304</b> | <b>76,056</b> |
| Deliberate on the hiring of BR Partners Assessoria Financeira Ltda for the preparation of the Appraisal Report, in accordance with the Management Proposal.  |                |               |               |
| 7. With regard to item 2 of this Bulletin, the shareholder must choose only one appraisal institution, so that when voting for the approval of one of the items below, they must reject or abstain on the others.  | <b>3,566</b>   | <b>67,146</b> | <b>77,034</b> |
| Deliberate on the hiring of Rothschild & Co. to prepare the Appraisal Report, in accordance with the Management Proposal.  |                |               |               |

8. If the resolutions indicated in items 1 and 2 above are approved, decide on the amount of the fees of the specialized institution.

**102,516    43,485    1,745**

9. If the resolutions indicated in items 1 to 7 above are approved, decide on the deadline for the specialized institution to present the valuation report, which may not exceed 30 (thirty) days from the date of the special meeting, observing the provisions of article 40, paragraph 3 of CVM Resolution 215.

**123,260    22,741    1,745**